

# STF condena a 17 anos de prisão homem que furtou réplica de Constituição nos atos de 8/1

05/02/2025

O Supremo Tribunal Federal condenou mais três pessoas envolvidas nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Entre os condenados está o homem que furtou uma réplica da Constituição Federal de 1988, que estava em exibição no tribunal. Réu na [Ação Penal 2.330](#), ele teve a pena fixada em 17 anos de prisão. Os outros dois réus foram sentenciados a 14 anos de prisão. Os julgamentos foram realizados na sessão virtual concluída na segunda-feira (3/2).

A maioria do Plenário acompanhou o voto do relator, ministro [Alexandre de Moraes](#), no sentido de que o grupo do qual os réus faziam parte tinha intenção de derrubar o governo democraticamente eleito em 2022. O relator observou que, conforme argumentado pela Procuradoria-Geral da República, ocorreu um crime de autoria coletiva, em que, a partir de uma ação conjunta, todos contribuíram para o resultado.

As defesas alegavam, entre outros pontos, que os atos não teriam eficácia para concretizar o crime de golpe de Estado e que os acusados pretendiam participar de um ato pacífico. Negavam, ainda, o contexto de crimes de autoria coletiva.

## Provas explícitas

Contudo, segundo o relator, a PGR apresentou provas explícitas produzidas pelos próprios envolvidos, como mensagens, fotos e vídeos publicados nas redes sociais. Há também registros internos de câmeras do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do STF, e provas com base em vestígios de DNA encontrados nesses locais, além de depoimentos de testemunhas.

Em relação ao réu na AP 2.330, a acusação formulada pela PGR apontou que o réu, além de participar da invasão do Supremo, quebrou um vidro de proteção e furtou a réplica da Constituição, assinada pelos constituintes de 1988. Após retirar o documento do interior do Tribunal, ele o exibiu para os outros manifestantes, como se fosse um prêmio. Depois de ter sido identificado nas redes sociais e na imprensa, em 11 de janeiro de 2023, ele foi à Delegacia da Polícia Federal em Varginha (MG) e entregou o exemplar furtado.

A condenação também abrange o pagamento de indenização, a título de danos morais coletivos, de, no mínimo, de R\$ 30 milhões. Esse valor será quitado de forma solidária por todos os condenados, independentemente do tamanho da pena. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

### AP 2.330

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-05/stf-condena-mais-tres-reus-pelos-atos-antidemocraticos-de-8-1/>

Bruno Peres/Agência Brasil



*Alexandre de Moraes é relator da ação que condenou mais três réus do 8/1*